

GOVERNO MUNICIPAL DE AMONTADA

CNPJ: 06.582.449/0001-91 CGF: 06.920.220-6
Praça Coronel Antônio Belo, 651 - Centro
Amontada/Ceará CEP: 62.540-000
PABX:0**88- 636-1134



LEI Nº 419/2001, de 20 de junho de 2001.

**ATRIBUI NOME DE RUA NA SEDE
DO MUNICÍPIO DE AMONTADA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA-ESTADO DO CEARÁ,

**Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada aprovou e eu sanciono
promulgo a seguinte Lei:**

Art. 1º – Fica denominada de **RUA PASTOR JURANDIR
NASCIMENTO DOS REIS**, trecho localizado entre a Avenida General Alípio dos
Santos - Norte, atravessando a Rua Padre Manoel Primo de Sousa até a Rua Antônio
Eliseu de Barros – Sul.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às
disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA-CEARÁ,
aos 20 de junho de 2001.**


FRANCISCO EDILSON TEIXEIRA
Prefeito Municipal